

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.741, de 30 de Março de 2006, no Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, na Instrução Normativa nº 44, de 2 de outubro de 2007, na Portaria SDA nº 50, de 19 de maio de 1997, e o que consta do Processo nº 21000.005319/2014-13, resolve:

Art. 1º Classificar o Estado de Roraima como RISCO MÉ- DIO (BR-3) para febre aftosa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

D.O.U., 13/08/2014 - Seção 1